

Recurso interposto em 21 de dezembro de 2015 — Gauff/IHMI — H.P. Gauff Ingenieure (Gauff)**(Processo T-748/15)**

(2016/C 078/36)

*Língua em que o recurso foi interposto: alemão***Partes***Recorrente:* Gauff GmbH & Co. Engineering KG (Nuremberga, Alemanha) (representante: A. Molnar, advogado)*Recorrido:* Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* H.P. Gauff Ingenieure GmbH & Co. KG — JBG (Francoforte no Meno, Alemanha)**Dados relativos à tramitação no IHMI***Titular da marca controvertida:* Recorrente*Marca controvertida:* Marca comunitária nominativa «Gauff» — Marca comunitária n.º 6192521*Tramitação no IHMI:* Procedimento de declaração da nulidade*Decisão impugnada:* Decisão da Primeira Câmara de Recurso do IHMI, de 8 de outubro de 2015, no processo R 1350/2014-1**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- Anular a decisão impugnada;
- Subsidiariamente, remeter o processo ao IHMI para nova apreciação dos pontos controvertidos que erradamente não foram analisados.
- Condenar o IHMI nas despesas, incluindo as despesas efetuadas na pendência do processo na Câmara de Recurso.

Fundamentos invocados

- Violação dos artigos 53.º, 56.º, 57.º e 76.º do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do Regulamento n.º 2868/95;
- Violação do direito a ser ouvido em tribunal;
- Deficiências na fundamentação.

**Recurso interposto em 18 de dezembro de 2015 — Guccio Gucci/IHMI — Guess? IP Holder
(Representação de quatro letras G entrelaçadas)****(Processo T-753/15)**

(2016/C 078/37)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Guccio Gucci SpA (Florença, Itália) (representantes: P. Roncaglia, F. Rossi e N. Parrotta, advogados)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Guess? IP Holder LP (Los Angeles, Estados Unidos)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Requerente da marca controvertida: Outra parte no processo na Câmara de Recurso

Marca controvertida: Registo internacional de marca figurativa que designa a União Europeia (representação de quatro letras G entrelaçadas) — Registo internacional que designa a União Europeia n.º 1 090 048

Tramitação no IHMI: Processo de oposição

Decisão impugnada: Decisão da Quarta Câmara de Recurso do IHMI de 14 de outubro de 2015 no processo R 1703/2014-4

Pedidos

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- condenar o IHMI a suportar as despesas efetuadas pela recorrente no presente processo;
- condenar a Guess a suportar as despesas efetuadas pela recorrente no processo na Câmara de Recurso do IHMI.

Fundamento invocado

- Violação do artigo 8.º, n.ºs 1, alínea b), e 5, e do artigo 75.º do Regulamento n.º 207/2009;

Recurso interposto em 28 de dezembro de 2015 — Labeyrie/IHMI — Delpeyrat (Representação de peixes dourados sobre fundo azul)

(Processo T-766/15)

(2016/C 078/38)

Língua em que o recurso foi interposto: francês

Partes

Recorrente: Labeyrie (Saint-Geours-de-Maremne, França) (representante: A. Lecomte, advogado)

Recorrido: Instituto de Harmonização do Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (IHMI)

Outra parte no processo na Câmara de Recurso: Delpeyrat (Saint Pierre du Mont, França)

Dados relativos à tramitação no IHMI

Titular da marca controvertida: Recorrente

Marca controvertida: Marca figurativa comunitária a cores (representação de peixes dourados sobre fundo azul) — Marca comunitária n.º 3 916 509